

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

*GAB08/Johnatan Maravilha*  
**INDICAÇÃO Nº: 202/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

**PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL NO TERRENO DA AO LADO DA EMEF “LUIZ DE CAMÕES”, AVENIDA CELESTE FAÉ, Nº 12 – CONCEIÇÃO.**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao **PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL NO TERRENO DA AO LADO DA EMEF “LUIZ DE CAMÕES”, PARA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO AVENIDA CELESTE FAÉ, Nº 12 – CONCEIÇÃO**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissor a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se a necessidade de demolição do imóvel existente no terreno anexo à escola, para o início da implantação da nova área de recreação da escola. Assim sendo, data vênia, sugere-se a **PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL NO TERRENO DA AO LADO DA EMEF “LUIZ DE CAMÕES”, PARA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO AVENIDA CELESTE FAÉ, Nº 12 – CONCEIÇÃO**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador – REPUBLICANOS.



Fotos:



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 28/03/2025 14:51

Checksum: **EFA4B0FBC435534C5AE7F3653B6AA0CE3C9BD581BF89922B30B594C43230EA4F**

